



**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL**

*Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército*

## **EXTRATO DA ATA DA 643ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA**

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, realizou-se na Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, em sua Sede no Quartel-General do Exército, Bloco H, 3º Piso, Setor Militar Urbano, na cidade de Brasília-DF, a 643ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da IMBEL, por videoconferência, sob a presidência do General de Divisão R/1 Aderico Visconde Pardi MATTIOLI, Diretor-Presidente da IMBEL, com a participação do General de Divisão R/1 EXPEDITO Alves de Lima, Vice-Presidente Executivo, do Cel R/1 Cesar Lourenço BOTTI, Diretor de Inovação, do Cel R/1 Renato Mitrano PERAZZINI, Diretor Administrativo-Financeiro, do Cel R/1 Wagner Machado BRASIL, Diretor Industrial, do Cel R/1 Ayrton Pereira RIPPEL, Diretor de Mercado, do Dr. RENÊ Dellagnezze, Chefe da AGI e do Cel R/1 GERLI dos Santos, Chefe da Assessoria de Gestão Corporativa e Relator. **1º) Abertura**: às catorze horas e quinze minutos deu-se início aos trabalhos da Diretoria para deliberar sobre: **Evolução Funcional da IMBEL** – relator Cel Perazzini. **2º) Quanto ao tema objeto da reunião**, o Cel Perazzini passou a fazer a apresentação dos estudos realizados e as suas considerações quanto ao Plano de Empregos, Cargos e Salários – PECS/IMBEL para os Diretores, **objetivando a autorização da Presidência** em dar prosseguimento ao estudo. Após a apresentação do estudo pelo relator, foi aberto o tema para debates; o Gen Mattioli, após expor as suas orientações quanto à questão apresentada e ouvido os Diretores, **autorizou para que a DRADM prosseguisse nos estudos** relacionados à Evolução Funcional da IMBEL, **objetivando a sua futura aplicabilidade, no âmbito da Empresa**. **5º) Encerramento**: como nada mais houve, o Gen MATTIOLI encerrou a reunião às quinze horas e trinta e cinco minutos do dia quatro do mês de setembro de 2020, sendo lavrada a presente Ata, a qual foi previamente lida, aprovada e assinada pelos Diretores presentes e por este Relator.